MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL Nº. 004/2015– SMA

TERMO ADITIVO n.º 002/2015-SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público através do **presente TERMO ADITIVO** que, em virtude do grande número de documentos entregues para a Avaliação dos Títulos, **foi prorrogado o prazo para divulgação do resultado da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **profissionais para integrarem a equipe do Programa Saúde da Família do Município de Volta Redonda,** nos termos da Lei Municipal N.º 5.121/2015, passando o Edital 004/2015-SMA a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 7 do Edital original sofre alteração em seus subitens 7.14 e 7.15 que tratam da divulgação do Resultado da Prova de Títulos passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. 7.14. Após a análise dos títulos, os pontos referentes a essa etapa serão divulgados no site www.portalvr.com/concurso público no **dia 02/06/2015** a partir das 16 horas;

1.2. 7.15. O candidato que se julgar prejudicado na aferição dos Títulos terá **01 dia útil** a contar da divulgação do resultado dessa Prova para requerer a **revisão de sua pontuação**, através de requerimento, de próprio punho, com a argumentação devida, sem anexar qualquer outro documento além do comprovante de inscrição; (**03/06/2015 de 9 às 16 horas)**

2. Em virtude da alteração do resultado dos Títulos, o item 8.6, também sofre alteração de data conforme informado no item 2.1 deste Termo Aditivo.

2.1. 8.6. O **Resultado Final** desse Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site www.portalvr.com/concursopublico no **dia 11/06/2015** a partir das 17 horas e publicado no Jornal oficial do Município **Volta Redonda em Destaque.**

3. Os demais itens permanecem de acordo com o edital original.

Volta Redonda, 26 de maio de 2015

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração